



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 161/19 - GPC

Carazinho, 04 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RECEBIDO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
PROT. Nº 27250/19
11-01

05 JUL 2019

Responde OP nº 210/2019

Res. Ass. *Francieleberte*

Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, oriundo dessa Casa, de autoria do Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo para encaminhar os expedientes recebidos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como do Departamento de Pessoal do município com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

MBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 127/19 – SMA

Carazinho, 27 de junho de 2019.

Ilustríssimo Sr.
Milton Schmitz
Prefeito Municipal

Responde OP nº210/2019

Prezado Senhor:

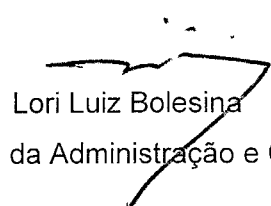
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao OP supracitado vimos responder a questão nº01 que solicita cópia do ofício ou memorando enviado pela SMEC à Secretaria Municipal da Administração que embasou o Ofício nº084/19 da SMA, informamos o que segue:

No próprio pedido de Informação, o vereador refere-se a um documento que serviu de embasamento ao Of. 084/2019 SMA.

Observado que as respostas ao Of. nº102/19 GAB/SMEC não contemplava a resposta de nº09 do OP146/19, e a de nº10 não sendo completa, e por se referir a um servidor, entendemos que deveríamos retificar as informações.

No que se refere a questão de nº10, ratificamos a resposta do Of. 084/2019 SMA, sendo que o servidor irá desempenhar suas atividades de forma volante nas unidades vinculadas a SMEC.

Em anexo, como solicitado Of. nº102/2019/GAB/SMEC.



Lori Luiz Bolesina

Secretário da Administração e Gestão



Norton Luiz Barroso

Chefe do Dep. Pessoal

DD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OF:250/2019


Carazinho/RS, 28 de junho de 2019.

Prezado Senhor

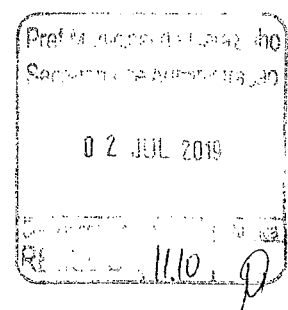
Em resposta ao **OP: 210/2019 Pedido de Informação**, oriundo do Poder Legislativo Municipal de Carazinho, com referência aos questionamentos no tocante a Secretaria de Obras informamos sobre os itens a seguir:
Item 2) Não, ninguém exerceu;
Item 3) A demanda é de caráter variável, não tendo como quantificar;
Item 4 e 5) Não houve construção de pontes ou travessias, apenas reparos;
Item 6 e 7) A relação de material pétreo utilizado: (brita, pó de brita, pedrisco, rachão e brita base graduada, foram dispostas na malha viária da cidade, no período compreendido a partir de janeiro de 2017, até então.

Sem mais para o momento, abaixo, subscrevo

Atenciosamente


Estevão De Loreno
Secretário Mun. De Obras e Serviços Urbanos

À Sua Excelência o Senhor
Daniel Weber
DD. Presidente Poder Legislativo
Nesta/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Pessoal

Carazinho, 04 de julho de 2019.

À Secretaria Municipal da Administração e Gestão

Ref.: OP 210/2019 – Câmara Municipal de Vereadores

Prezada Secretária,

Em atendimento a solicitação do Sr. Daniel Weber, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, enviada através da OP 210/2019, vimos através do presente informar sobre o que foi requisitado no item nº 8, conforme abaixo relacionamos:

- Item 8 - "a" – Resposta:

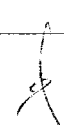
Segue na tabela apresentada abaixo os valores que o Município gastou a título de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, mensalmente, de janeiro a maio de 2019:

MÊS/ANO	VALOR GASTO-R\$
Janeiro/2019	52.288,73
Fevereiro/2019	107.454,45
Março/2019	107.411,05
Abril/2019	110.730,88
Mai/2019	111.543,40
Total	489.428,51

- Item 8 - "b" – Resposta:

Segue na tabela abaixo uma projeção de valores que o Município gastaria nos meses de janeiro a maio de 2019 a título de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, se não houvesse as alterações promovidas pelo novo laudo de insalubridade e periculosidade:

MÊS/ANO	VALOR GASTO-R\$
Janeiro/2019	70.652,95
Fevereiro/2019	125.818,67
Março/2019	125.775,27
Abril/2019	129.095,10
Mai/2019	129.907,62
Total	581.249,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Pessoal

- Item 8 - "c" – Resposta:

Segue abaixo uma tabela demonstrativa de projeção dos valores que o Município gastará a título de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade no ano de 2019, considerando as alterações promovidas pelo citado laudo:

MÊS/ANO	VALOR GASTO-R\$
Janeiro/2019	52.288,73
Fevereiro/2019	107.454,45
Março/2019	107.411,05
Abril/2019	110.730,88
Maió/2019	111.543,40
Junho/2019	111.543,40
Julho/2019	111.543,40
Agosto/2019	111.543,40
Setembro/2019	111.543,40
Outubro/2019	111.543,40
Novembro/2019	111.543,40
Dezembro/2019	111.543,40
13º salário/2019	111.543,40
Total	1.381.775,71

- Item 8 - "d" – Resposta:

Abaixo demonstramos uma projeção dos valores que o Município gastaria a título de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade no ano de 2019, se não houvessem as alterações promovidas pelo novo lauto técnico citado:

MÊS/ANO	VALOR GASTO-R\$
Janeiro/2019	70.652,95
Fevereiro/2019	125.818,67
Março/2019	125.775,27
Abril/2019	129.095,10
Maió/2019	129.907,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Pessoal

MÊS/ANO	VALOR GASTO-R\$
Junho/2019	129.907,62
Julho/2019	129.907,62
Agosto/2019	129.907,62
Setembro/2019	129.907,62
Outubro/2019	129.907,62
Novembro/2019	129.907,62
Dezembro/2019	129.907,62
13º salário/2019	129.907,62
Total	1.620.510,57

- Item 8 - "e" - Resposta:

Informamos que o Município gastou os valores mensais já apresentados no item "a", a título de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, nos meses de janeiro a maio de 2019, pago aos servidores nomeados nos seguintes cargos:

- Agente de Saúde Mental
- Atendente de Abrigo
- Atendente de Pavimentação
- Atendente Nutricional
- Atendente Social e Nutricional
- Auxiliar de Consultório Dentário
- Calceteiro
- Chapeador
- Cirurgião Dentista de ESF
- Cozinheira
- Dentista
- Enfermeiro
- Enfermeiro de ESF
- Enfermeiro em Saúde Mental
- Farmacêutico Bioquímico
- Fisioterapeuta
- Mecânico
- Mecânico Auxiliar
- Médico
- Médico de ESF
- Motorista
- Operador de Máquinas
- Operário
- Operário Especializado
- Pedreiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Pessoal

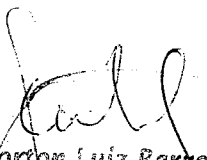
- Pintor de Obras
- Recepcionista
- Sanitarista
- Servente
- Técnico de Enfermagem
- Zelador

- Item 8 - "f" – Resposta:

Realizamos uma projeção de gastos mensais a título de pagamento de adicionais de insalubridade e de periculosidade se não houvessem as alterações promovidas pelo novo laudo em questão. O valor mensal aproximado seria de R\$ 18.364,22, totalizando nos meses de janeiro a maio a importância de R\$ 91.821,10, que seriam pagos a servidores nomeados nos seguintes cargos:

- Agente de Combate as Endemias
- Agente comunitário de Saúde
- Motorista
- Operador de Máquinas
- Operário
- Recepcionista
- Telefonista
- Topógrafo

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos cordiais saudações.


Norton Luiz Barroso
Chefe Departamento Pessoal
Matricula 5395
Prefeitura de Carazinho/RS